

EDITAL Nº 38 - GESPRO/PROPG/DPG/CEAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), em conjunto à Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 20.086/2019, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1 TORNAR PÚBLICO o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, referente ao Edital 08/2025 RESTEC-GP/PROPG/DPG/CEAD, para o programa de Residência Técnica e Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão por Processos (GESPRO), vinculado ao Programa Residência Técnica do Estado do Paraná, disciplinado pelo Edital nº 01/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD, conforme segue:

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Vinicius Wosniak Nenemann Pereira	Casa Civil – CC (Curitiba/PR)	1º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Emília Baptista da Silva	Controladoria-Geral do Estado – CGE (Curitiba/PR)	1º
Jorge Lucas Martins da Silva	Controladoria-Geral do Estado – CGE (Curitiba/PR)	2º
João Alfredo Salvador da Rocha	Controladoria-Geral do Estado – CGE (Curitiba/PR)	3º
Ueslen Thomas Gonçalves	Controladoria-Geral do Estado – CGE (Curitiba/PR)	4º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Janselma Figueiredo José	Procuradoria-Geral do Estado – PGE (Curitiba/PR)	1º
Ysla Carmem Gomes da Silva	Procuradoria-Geral do Estado – PGE (Curitiba/PR)	2º
Anna Maria Doria Ribeiro Cabral	Procuradoria-Geral do Estado – PGE (Curitiba/PR)	3º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Jose Carlos Martinez Onate	Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL (Curitiba)	1º
Alessandro Guerino Fernandes	Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL (Curitiba)	2º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Juliana Guimarães Luiz	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP (Curitiba/PR)	1º
Rita Yolene Oliveira dos Santos	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP (Curitiba/PR)	2º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Luciano Osinaga Schrickte	Secretaria de Estado das Cidades – SECID (Curitiba/PR)	1º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Ani Silva da Costa	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL - (Curitiba/PR)	1º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Luís Gustavo Michelin	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST (Curitiba/PR)	1º
Julia Emanuele Oliveira Spies	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST (Curitiba/PR)	2º
Gustavo Ferreira de Lima	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST (Curitiba/PR)	3º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Magená Aparecida de Oliveira	Secretaria de Estado da Educação - SEED (Curitiba/PR)	1º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Maria Clara da Silva Leite de Melo	Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Curitiba/PR)	1º
Mirela Bassani	Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Curitiba/PR)	2º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Wagner Camene Paulo Rocha	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	1º
Nathalia Cardoso de Almeida Pereira	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	2º
Adinamar Salem Barbosa Lima	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	3º
Licinia M. Pedro Neto	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	4º

Rafaelly de Paula Azevedo	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	5º
Vitor Amadeu Ferreira da Luz	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	6º
Onésimo Agnelo Tomás Semedo	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	7º
Jonas Guilherme Miquelão Zielinski	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	8º
James Belloni Silva	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	9º
Eliane Krol	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	10º
Beatriz Cogo Barbosa	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA (Curitiba/PR)	11º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Lucas da Cunha Silva	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC (Curitiba/PR)	1º
Franciele Lopes Sotta	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC (Curitiba/PR)	2º
Bernabé Pacheco Manuel	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC (Curitiba/PR)	3º
Ilda Paulo Mateus	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC (Curitiba/PR)	4º
Melissa Valeria Bassani	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC (Curitiba/PR)	5º
Antunes Aleixo de Souza Junior	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC (Curitiba/PR)	6º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Renan Oliveira Bastos	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI (Curitiba/PR)	1º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Marina Albuquerque Morgado	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI (Curitiba/PR)	1º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Giuliana de Siqueira	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF (Curitiba/PR)	1º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Bianca Dalcin Pontes	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	1º
Loide de Sousa Viegas Sebastião	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	2º
Eloá Rodrigues da Silva	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	3º
Eduardo Moreira dos Santos	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC (Curitiba/PR)	4º
Klaudiane de Cássia Jonsson Silva	Secretaria de Estado do Esporte – SEES (Curitiba/PR)	5º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Akio Okisasaki Ferrari	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR (Curitiba/PR)	1º
Perla Juliana Basso Baia	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR (Curitiba/PR)	2º

Art. 2º Fica homologada a lista final de classificados para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas em órgãos estaduais constantes do Anexo I do Edital nº 08/2025, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva, na forma do Art. 11.12 do referido edital.

§ 1º Dos 24 (vinte e quatro) órgãos inicialmente convocados, apenas 18 (dezoito) tiveram candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas.

§ 2º As 06 (seis) vagas remanescentes decorrentes da não classificação de candidatos nos demais órgãos serão preenchidas por convocação específica da lista de cadastro reserva, mediante edital complementar, conforme disposto nos itens 2.8 e 2.9 do Edital nº 08/2025.

Art. 3º Os critérios de desempate aplicáveis em caso de igualdade de pontuação entre candidatos são os estabelecidos no Art. 11.13 do Edital nº 08/2025, que prevê a seguinte ordem de prioridade:
I – maior número de acertos nas questões referentes ao conteúdo de Gestão por Processos;
II – maior número de acertos nas questões referentes ao conteúdo de Planejamento Estratégico;
III – maior idade.

Parágrafo único. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios dos incisos I a III, o desempate será definido por sorteio público, coordenado pela Comissão Executiva do GESPRO.

Art.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do GESPRO.

Jacarezinho (PR), 05 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Tayso Spina e Silva
Coordenador da GESPRO